



PORTARIA N° 508
03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE N° 499 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995.

RESOLVE:

I – Fica **ALTERADA** a data de 19 de março de 2026 da Portaria nº 499 de 09 de janeiro de 2026, **para o dia 19 de abril de 2026**.

II – Revogam-se às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se Publique-se e Cumprase.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 03 de fevereiro de 2026.

**Edvan Lopes
Prefeito Municipal**

